



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## **RESOLUÇÃO Nº 409/2010**

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Patologia, Níveis Mestrado e Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo n.º 23069.054682/10-61,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - O currículo do **Programa de Pós-Graduação em Patologia**, nível de **Mestrado** e **Doutorado**, compreende as disciplinas, créditos e cargas horárias abaixo relacionadas e relativas às disciplinas obrigatórias para cada nível, obrigatórias para cada uma das áreas de concentração e às optativas para ambos os níveis e áreas de concentração.

§ 1º - Para fins de cálculo de carga horária, cada crédito equivale a 15 (quinze) horas.

### **Disciplinas obrigatórias - nível MESTRADO**

<b>Disciplinas</b>	<b>Órgão de Vinculação da Disciplina</b>	<b>Créditos</b>			<b>Carga Horária</b>
		<b>T</b>	<b>P ou TP</b>	<b>ES ou TO</b>	
Apresentação e Defesa da Dissertação	CMM	10			150
Bioestatística I	CMM	3			45
Dissertação e produção científica	CMM		50		750
Estágio Docente em Patologia Geral	CMM		2		30
Metodologia da Pesquisa I	CMM	2			30
Prática Laboratorial I	CMM			5	75
Teoria e Prática do Ensino Superior para a Área de Saúde	CMM	4			60
Tópicos avançados em Patologia Geral	CMM	4			60
<b>TOTAL</b>			<b>80</b>		<b>1200</b>

T = Teórica P = Prática TP = Teórico-prática ES = Estágio Supervisionado TO = Trabalho Orientado

**Disciplinas obrigatórias - nível DOUTORADO**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Apresentação e Defesa da Tese	CMM	30			450
Bioestatística II	CMM	6			90
Metodologia da Pesquisa II	CMM	4			60
Prática Laboratorial II	CMM			4	60
Seminários Avançados em Patologia	CMM	2			30
Tese e produção científica	CMM		100		1500
<b>TOTAL</b>			<b>150</b>		<b>2250</b>

T= Teórica P = Prática TP = Teórico-prática ES = Estágio Supervisionado TO = Trabalho Orientado

**AREAS DE CONCENTRAÇÃO****1. Patologia Humana e Veterinária: Disciplinas Obrigatórias para o Mestrado e Doutorado**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Temas de Patologia Humana	CMM	2	-	-	30
Temas de Patologia Veterinária	CMM	2	-	-	30

**2. Patologia Geral: Disciplinas Obrigatórias para o Mestrado e Doutorado**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Temas de Patologia Geral	CMM	2	-	-	30

**Disciplinas Optativas - níveis MESTRADO e DOUTORADO**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Anatomia Patológica Bucomaxilofacial	CCM			8	120
Bioestatística supervisionada	CMM		8		120
Bioterismo	CMM	3			45
Estágio Docente Especializado	CMM		2		30
Estomatologia	CCM			8	120
Histomorfometria	CMM		2		30
Histomorfometria Supervisionada	CMM		2		30
Imunopatologia	CMM	1			15
Metodologia da Pesquisa Supervisionada	CMM	1			15
Métodos de Investigação em Patologia	CMM	1			15
Morfopatologia Geral	CCM	2			30
Patologia Celular e Molecular	CMM	2			30
Patologia Experimental	CMM	1	1		30
Temas de Patologia Bucomaxilofacial	CCM	3	1		60
Tópicos de Biologia Celular	CMM	1			15

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Tópicos de Biologia Molecular	CCM	1			15
Tópicos Especializados em Educação	CMM	1			15
Tópicos Especializados em Patologia	CMM	1			15
Tópicos Especializados em Planejamento e Gestão da Pesquisa Científica	CCM	1			15

**Art. 2º** - Neste currículo estão previstas, como **atividades mínimas obrigatórias para conclusão**:

- a) a elaboração, apresentação e defesa de uma dissertação (Mestrado) ou de uma tese (Doutorado), as quais serão atribuídas, respectivamente **60 e 130 créditos** de trabalho orientado, correspondentes a **900 (novecentas)** horas para o Mestrado e **1950 (mil novecentos e cinqüenta)** horas para o Doutorado;
- b) disciplinas obrigatórias para o Mestrado e para o Doutorado, totalizando **20 (vinte)** créditos, correspondentes **300 (trezentas)** horas para cada nível.
- d) disciplinas optativas, com planejamento elaborado pelo aluno e orientador, totalizando um mínimo de **20 (vinte)** créditos, correspondentes a **300 (trezentas)** horas para o Mestrado e **50 (cinqüenta)** créditos, correspondentes **750 (setecentos e cinqüenta)** horas para o Doutorado (Tabela 1).

**Tabela 1.** Distribuição das atividades mínimas a serem cumpridas para obtenção do grau de Mestre ou Doutor em Patologia.

ATIVIDADES	MESTRADO Créditos (CH)	DOCTORADO Créditos (CH)
<b>Disciplinas Obrigatórias</b>	<b>20 (300h)</b>	<b>20 (300)</b>
<b>Disciplinas Optativas</b>	<b>20 (300h)</b>	<b>50 (750)</b>
<b>Dissertação/Tese</b>	<b>60 (900h)</b>	<b>130 (1950)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100 (1500h)</b>	<b>200 (3000h)</b>

**CH = Carga Horária**

**Art. 3º** - Neste currículo, o **Estágio Docência (60 h)** é disciplina obrigatória para todos os alunos do Mestrado e para alunos do Doutorado provenientes de Mestrados onde não cumpriram o Estágio Docência.

**Art 4º** - O Programa terá a duração em meses:

- a) **mínima:** 12 (doze) meses para o Mestrado e 24 (vinte e quatro) meses para o Doutorado.
- b) **máxima:** 30 (trinta) meses para o mestrado e 54 (cinquenta e quatro) meses para o Doutorado

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento (seis meses) correspondente ao direito do aluno previsto em legislação superior.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por até mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento específico do Programa.

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2010

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor